



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº380/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Cultura
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação
Gerolina da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
José Horácio Alexandre Nenartavis

SUMÁRIO

Camara Municipal	01
Portaria	01
Gabinete do Prefeito	01
Portaria	01
Resolução	01

Camara Municipal

PORTARIA Nº 020, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

“Nomeia servidor para ocupar o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Valdeir Pedro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução n.º 001/2009,

R E S O L V E,

Artigo 1.º - NOMEAR MILENA CRISTINA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade n.º 33.989.431-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o n.º 355.803.698-08, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL, SÍMBOLO DAI 3**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2015.

VALDEIR PEDRO DE CARVALHO
Presidente

Gabinete do Prefeito

Portaria 05, de 04 de março de 2015.

Nomeia a Servidora Pública, **ROSELENE ROSA DOS SANTOS** como Operadora Municipal Master do Programa Bolsa Família no município de Água Clara /MS.

A Secretária Municipal de Educação **GEROLINA DA SILVA ALVES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º Nomear a servidora Pública **ROSELENE ROSA DOS SANTOS** como operadora Municipal Master do Programa Bolsa Família no município de Água Clara/MS em substituição a professora Neide Alves Cardoso Moreira.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Água Clara, 04 de março de 2015.

Gerolina da Silva Alves.
Secretária Municipal de Educação.
Portaria n 002/2013.

Resolução 01/2015

JUSTINA INÊS VISCENSI BERNDT, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de assistência Social;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação da esfera Estadual para exercício do ano corrente.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº380/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2015.

ANO III

Água Clara, 25 de fevereiro de 2015.

JUSTINA INÊS VISCENSI BERNDT
Presidente do CMAS

QUADRO DE DETALHAMENTO DA PARTILHA DO FEAS/2015

SERVIÇOS	VALORES MENSAIS
CRAS – BENEFÍCIO EVENTUAL	R\$ 1.000,00
CREAS- BENEFÍCIO EVENTUAL	R\$ 543,44
CREAS	R\$ 1.001,36
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS	R\$ 2.600,00
TOTAL	R\$ 5.144,80

